

versidade do Porto, foi à Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, professora auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no período de 9 a 11 de Julho de 2007.

6 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Edital n.º 628/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri do concurso externo documental para a categoria de investigador principal, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal não docente da Reitoria desta Universidade, afecto aos centros de investigação, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa;  
Vogais:

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;  
Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;  
Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;  
Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;  
Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

### Faculdade de Arquitectura

#### Despacho n.º 16 934/2007

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi a licenciada Maria Celina dos Santos Rebelo nomeada técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da UTL, precedendo concurso, produzindo efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (A nomeação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### Despacho n.º 16 935/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Junho de 2007, foi Luís Manuel Madeira de Carvalho nomeado definitivamente professor associado na área científica de Sanidade Animal do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos desde a data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

#### Relatório final para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º do ECDU

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado da área científica de Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise dos processos de candidatura e dos pareceres dos relatores, decidiu propor para provimento da vaga o professor Doutor Luís Manuel Madeira de Carvalho.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

## Instituto Superior Técnico

#### Despacho (extracto) n.º 16 936/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Julho de 2007, foi Francisco André Corrêa Alegria, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Junho 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva de Francisco André Corrêa Alegria

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 18 de Abril de 2007, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Moisés Simões Piedade e José António Marinho Brandão Faria, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Francisco André Corrêa Alegria, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

18 de Abril de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

4 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

#### Edital n.º 629/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 31 de Maio de 2007, se encontra aberto concurso interno de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário da área de laboratório de ciências da natureza.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos na área laboratorial de ciências da natureza, bem como no apoio aos docentes e alunos.

5 — Remuneração e condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar;

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública;

5.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, Bragança.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;